



## EDITAL DE MATRÍCULA Nº 115 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

### PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2026/1 CURSO DE MEDICINA

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos suplentes no **VEST UVV 2026/1 - MEDICINA**, para a realização da matrícula, conforme cronograma e orientações abaixo:

|                      |                                                                                      |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| CURSO                | MEDICINA                                                                             |
| PERÍODO DE MATRÍCULA | 05/11/2025 e 06/11/2025                                                              |
| LOCAL                | Ambiente do candidato, no site da UVV ( <a href="http://www.uvv.br">www.uvv.br</a> ) |
| HORÁRIO              | Integral                                                                             |

#### 1. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

1.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão realizar as mesmas em **ambiente online**, na **área do candidato**, através do aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, além do envio dos documentos exigidos abaixo, em **formato digital**, através de **upload**:

| DOCUMENTOS DO ALUNO                                                                                            |                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;                                                        |                                                                                      |
| 2. Histórico escolar completo do Ensino médio;                                                                 |                                                                                      |
| 3. Documento oficial de identidade e CPF;                                                                      |                                                                                      |
| 4. Certidão de nascimento ou casamento;                                                                        |                                                                                      |
| 5. Uma foto 3x4;                                                                                               |                                                                                      |
| 6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;                                                     |                                                                                      |
| 7. Prova de cumprimento das obrigações militares, se masculino e maior de 18 anos;                             |                                                                                      |
| 8. Comprovante de residência;                                                                                  |                                                                                      |
| 9. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (caso não tenha compensado, optando pela matrícula presencial*); |                                                                                      |
| 10. Requerimento de matrícula (aceite disponível no ambiente de matrícula);                                    |                                                                                      |
| 11. Contrato de prestação de serviços educacionais (aceite disponível no ambiente de matrícula).               |                                                                                      |
| DOCUMENTOS DO CONTRATANTE<br>(Necessário para alunos menores de 18 anos)                                       | DOCUMENTOS DO FIADOR                                                                 |
| 1. Documento oficial de identidade;                                                                            | 1. Documento oficial de identidade;                                                  |
| 2. CPF                                                                                                         | 2. CPF;                                                                              |
| 3. Comprovante de residência                                                                                   | 3. Comprovante de residência;                                                        |
|                                                                                                                | 4. Declaração de IR completa comprovando o recebimento de 2x o valor da mensalidade. |

1.2 Os documentos deverão ser enviados em até 48h após efetuado o pagamento do boleto referente à matrícula. A digital do candidato será colhida posteriormente nas dependências da Universidade, para efeitos de comparação com a colhida na hora da prova.

1.3 O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet ([www.uvv.br](http://www.uvv.br)).

1.4 A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

1.5 O candidato que, por algum motivo, desejar concluir sua matrícula de forma presencial, deverá se dirigir à **CRA – Central de Relacionamento com Aluno**, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 – Boa Vista – Vila Velha, 4º andar do Prédio INOTEC, com atendimento de 2ª a 5ª feira de 8h às 20h e na 6ª feira de 8h às 19h, apresentando os documentos exigidos em **original** ou somente **cópia, desde que autenticadas**, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato. No momento da matrícula presencial, a digital do candidato será colhida novamente para efeitos de comparação com a colhida na hora da prova.

## 2. SUPLÊNCIA:

2.1 Havendo vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos. A matrícula desses candidatos será efetivada em data estabelecida em edital.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 As aulas e demais atividades dos cursos serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no *campus* da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diversos, como também, promover alterações de *campus* ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

3.2 A turma para determinado curso/turno somente será implantada havendo um mínimo de 50 (cinquenta) alunos regularmente matriculados. Caso contrário, o candidato classificado poderá alternativamente requerer: a) matrícula em outro curso afim, se houver vaga; b) restituição integral de eventual importância paga para efeito de matrícula.

KARLA SPERANDIO LOSS MOREIRA  
CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

GESIANE SILVEIRA PEREIRA  
PRÓ-REITORA ACADÊMICA

CURSO: UVV - CBVII - MEDICINA - DIURNO INTEGRAL

Nº INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO

-----

|             |                                    |
|-------------|------------------------------------|
| 64232262647 | LARISSA GUIMARAES MONTEIRO         |
| 64232257177 | BIANCA LUIZA SILVEIRA DORES VIEIRA |
| 64232263691 | LARA DE OLIVEIRA AGUIAR            |
| 64232261095 | ANA CLARA TORRES REIS              |
| 64232259672 | CHRISTOPHER ALVES MENDES           |
| 64232258448 | PEDRO HENRIQUE PIANCA DE ASSIS     |
| 64232258613 | THIA VIDIGAL DE FARIA PINTO        |
| 64232261358 | ANA SOPHIA MONTENEGRO BARREIRA     |
| 64232263605 | ANDREY LUIZ RODRIGUES LIMA GOMES   |
| 64232259735 | BERNARDO AFFONSO OLIVEIRA          |
| 64232263361 | MATHEUS MARCHIORI MACIEL           |
| 64232261260 | ISABELA DE CASTRO BULIAN           |
| 64232261557 | ISABELLA SILVA ARAUJO              |
| 64232261601 | MARIA EDUARDA MOULIN ONGARATTO     |
| 64232257824 | LUMA CALIXTO PAIVA                 |
| 64232258458 | LAURA SILVA YEH                    |
| 64232263132 | BRUNO ALVES DE OLIVEIRA            |
| 64232263347 | ÍTALA FERNANDA DE OLIVEIRA         |
| 64232257111 | JÚLIA BUSSOLOTI MODENESE           |
| 64232262545 | AMANDA EWALD RIBEIRO               |
| 64232260033 | HUGO PEDRONI MOREIRA               |
| 64232256990 | MARIA EDUARDA TRAVASSOS DE SOUSA   |
| 64232257112 | ANA LUISA SOUZA BLUNCK             |
| 64232262619 | VITOR CÓ GOMES DE BIASE            |
| 64232261028 | MARIA FERNANDA MAIA GRILO          |
| 64232257592 | LEVI NONATO KUNERT                 |
| 64232261946 | ANA CLARA PUPIN LAURINDO           |
| 64232257846 | REBECA BRITO LOUBACK               |
| 64232259119 | MATEUS JONES SCALZER               |
| 64232261111 | ALEIDA CEOLIN DE CASTRO ALVES      |
| 64232258801 | MATEUS RUAN BESSA LOPES            |
| 64232259293 | JOAO FRANCISCO FORZA DE OLIVEIRA   |
| 64232259344 | AYSLLA SIMON KIEFFER               |
| 64232263373 | ARTUR MONTOVANI GUIMARAES          |
| 64232261621 | MARINA BOTELHO RIZZATO             |